



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**



Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000709/15

Requerente: Ieda Signorini Soares

Empreendimento: Cond. Jardim de Petrópolis CNPF: 129.637.556-00

Município: Nova Lima - MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e em face ao não cumprimento de informações complementares pelo empreendedor/requerente.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6